



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 61/91

DATA: 01.07.91

SÚMULA: Dispõe sobre o Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Coronel Vivida.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 1/74 de 07 de dezembro de 1974 e suas modificações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 1991.

Ver. Ivani Jaime Copatti  
Presidente da Câmara

Ver. Alinor Müller  
1º Secretário